



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 325/76

"Altera a data de vencimentos dos Impostos e Taxas sobre a Propriedade Imobiliária Urbana"

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a entrega dos Avisos Recibos dos impostos e taxas sobre Propriedade Imobiliária Urbana, foram feitos / com atraso para pagamentos;

Considerando que muitos contribuintes - não dispuseram de tempo hábil para sua liquidação;


DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica alterada a data de vencimentos dos impostos e Taxas sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, referente ao 1º trimestre do corrente exercício, para o dia 07 de abril de 1.976.

Artigo 2º:- Os débitos não quitados no vencimento, serão acrescidos das multas previstas no Código / Tributário( Lei nº 427/73, 31 de dezembro de 1.973).

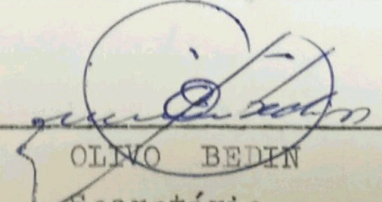
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 17 DE MARÇO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLINO BEDIN  
Secretário.